



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1989/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 31 de Maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 101/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expressivo corte de 29% (vinte e nove por cento) no orçamento de custeio do Tribunal para o exercício de 2016, bem como 90% (noventa por cento) nos recursos destinados a investimentos, constante da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que as reduções de despesas determinadas nas Portarias TRT 18ª GP/DG nº 596/2015, nº 029/2016, nº 50/2016 e 079/2016 não foram suficientes para adequação ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2016, especialmente em razão das repactuações dos contratos vigentes e outros reflexos da inflação acumulada de 10,67% no ano de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Acrescentar às metas de redução de despesas previstas na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 596/2015, medidas suplementares para adequação do orçamento do Tribunal no exercício de 2016.

Art. 2º Determinar a supressão de aproximadamente 15,84% (quinze vírgula oitenta e quatro por cento) do quantitativo original do contrato de prestação de serviços de agente de integração entre o sistema de ensino e o Tribunal, para a concessão de bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício, sob a forma de estágio, celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO.

a) Fica reduzida, a partir de 1º de julho de 2016, 38 vagas de estágio das unidades de apoio judiciário e administrativo do Tribunal;

b) Fica mantida, a partir de 1º de julho de 2016, a prestação do serviço de estágio apenas para a Presidência, Vice-Presidência, Gabinetes de Desembargador do Trabalho, Varas do Trabalho, Postos Avançados, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e Juízo Auxiliar da Execução.

Art. 3º Determinar que a Diretoria-Geral, em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças e com a Secretaria de Gestão de Pessoas, adotem as medidas necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de maio de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 102/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11958/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Posse-GO a Campos Belos-GO, no período de 30/05/2016 a 01/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de mais uma edição da Justiça do Trabalho Itinerante em Campos Belos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 103/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11986/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho BRENO MEDEIROS de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 06/06/2016 a 10/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Jataí e Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/NS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/NS Nº 04/2016

Prorroga a Campanha de Vacinação 2016 contra a gripe influenza (multidose / sazonal + H1N1)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a falta de vacinas contra o vírus H1N1 nas clínicas particulares da capital e, principalmente, do interior do Estado de Goiás;

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de junho de 2016 a Campanha de Vacinação 2016 contra a Gripe Influenza (multidose/sazonal+H1N1), instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG/NS Nº 03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 159/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11338/2016,

Considerando que algumas atribuições desenvolvidas pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos são correlacionadas com a área de Tecnologia da Informação e Comunicações, tais como as que dizem respeito à Rádio Web, ponto lógico, manutenção da rede estabilizada e à implantação e manutenção do Sistema de Controle de Chamados – GLPI da Seção de Manutenção e Projetos; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ROGÉRIO MACHADO BUENO, código s001068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 10 de junho de 2016.

Art. 2º Revogar, a partir de 10 de junho de 2016, o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 215/2015, o qual designou o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA RODRIGUES, código s008828, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, ocupado pelo servidor ROGÉRIO MACHADO BUENO, código s001068.

Art. 3º Exonerar o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 10 de junho de 2016.

Art. 4º Nomear o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações.

Art. 5º Designar o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 10 de junho de 2016, até a data da sua efetiva posse.

Art. 6º Remover o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 10 de junho de 2016.

Art. 7º Revogar, a partir de 10 de junho de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 111/2015, a qual designou o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327.

Art. 8º Nomear a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, código s008348, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 9º Designar a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, código s008348, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 10 de junho de 2016, até a data da sua efetiva posse.

Art. 10º Remover a servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, código s008348, do Núcleo de Governança Corporativa de TIC para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 10 de junho de 2016.

Art. 11º Remover o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 10 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 221/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4810/2016,

RESOLVE:

Declarar aposentada, com proventos integrais, a servidora ELIANA MARA CAMACHO MARINS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 2ª parte e 21, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005, e, com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 2012; art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003 e; art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713, de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004, c/c art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000, de 1999.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 230/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 11018/2016,

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo III da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA BRAZÃO, código s203348, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor ORIEL DE SOUSA LIMA, código s006426, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 12 de maio de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 130/2015, a qual designou o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, código s009832, à disposição desta Corte, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor ORIEL DE SOUSA LIMA, código s006426.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 232/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10870/2016,

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e nos Anexos II e III da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Manter designada a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s121950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, código s101132, nos seus afastamentos

ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar a servidora RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO, código s203229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Designar a servidora MARIELLA CARVALHO DE FARIAS AIRES, código s202592, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 11025/2016; e

Considerando a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016;

RESOLVE:

Considerar revogada, a partir de 12 de maio de 2016, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 196/2014, a qual designou o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, código s101028, à disposição desta Corte, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pela servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 239/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 10959/2016,

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, ocupada pelo servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, código s007058, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 241/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 11.810/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, código s008100, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, a executar o regime de teletrabalho, a partir do dia 25 de maio de 2016, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 115/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2575/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 184, de 09 de junho de 2014, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de abril de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 122/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 26806/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora NATÁLIA ÁVILA DE MIRANDA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 11, de 16 de janeiro de 2015, relativa à remoção, por permuta, entre os servidores NATÁLIA ÁVILA DE MIRANDA, do Quadro de Pessoal desta Corte, e VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de maio de 2016.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PortariaPortaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 083/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10810/16.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza CAROLINA DE JESUS NUNES a prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, para o período de 09 a 13 de maio de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 089/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2016, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 087/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 090/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 de junho a 15 de julho de 2016, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Gabinete da Desembargadora Iara Teixeira Rios, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 088/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 092/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no dia 3 de junho de 2016, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 093/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar-fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 27 a 30 de junho de 2016, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Processo Administrativo nº: 19013/2015

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologar a avaliação de Desempenho, bem como concessão de promoção à servidora Eneida Pires Raposo de Matos Souza, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologada a avaliação e concedida a respectiva promoção. (DIRETOR GERAL)

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL APÓS PROMOÇÃO
ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	s202528	04/05/2010	20/04/2016	A-5	B-6

DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL

PROCESSO: 11031/2016

INTERESSADO: VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA

ASSUNTO: AUXÍLIO-MORADIA

DECISÃO: INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº: 9023/2015

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologar a avaliação de Desempenho, bem como concessão de promoção à servidora Soraya Jamyle Helou Castro, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologada a avaliação e concedida a respectiva promoção. (DIRETOR GERAL)

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL APÓS PROMOÇÃO
SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO	s202540	22/02/2010	22/02/2015	A-5	B-6

Processo Administrativo nº: 14282/2014

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Retificação da data de efeito financeiro da servidora Soraya Jamyle Helou Castro, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologada a retificação. (DIRETOR GERAL)

Onde se lê:

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO	s202540	17/05/2010	17/05/2014	A-4	A-5

Leia-se:

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO	s202540	22/02/2010	22/02/2014	A-4	A-5

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 301/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11961/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 30/05/2016 a 02/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL QUE LEVARÁ A EQUIPE ITINERANTE ATÉ À CIDADE DE CAMPOS BELOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 302/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11960/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA de Posse-GO a Campos Belos-GO, no período de 30/05/2016 a 01/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - PARTICIPAR DE MAIS UMA EDIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ITINERANTE EM CAMPOS BELOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado CC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de Informática no Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, conforme Edital nº 09/2016. Seleção Pública Estagiários Aparecida de Goiânia - Informática/2016

Classificação	Nome	Inscrição
1	RODRIGO FERREIRA MASCARENHAS	72008
2	CARLOS GEANINNE AQUINO SILVA	72002
3	LUCAS KEVEN COSTA DE SOUZA	72007
4	PEDRO VALDOMIRO MELO DA SILVA	72003
5	EMERSON MOREIRA SOARES	72009

Goiânia, 30 de maio de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

NÚCLEO DE SAÚDE

Despacho

Despacho NS

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo Nº: 11996/2016

Interessado(a): Juíza WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº 12037/2016

Interessado(a): Juíza THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº: 12038/2016

Interessado(a): RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº: 12047/2016

Interessado(a): MABEL PACHÊCO CHEDIAK

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº: 12066/2016

Interessado(a): MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº: 12002/2016

Interessado(a): LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde

Processo Administrativo nº: 11590/2016

Interessado(a): DYOVANA BRITO DE ÁVILA TEIXEIRA

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016

Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 12079/2016
Interessado(a): MAGALI ALVES DE FARIA PEREIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 12086/2016
Interessado(a): MARIA LUIZA BUFAIÇAL FRANÇA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 12106/2016
Interessado(a): LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 12116/2016
Interessado(a): SAMUEL MENDES DANTAS DE ANDRADE
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo nº: 12138/2016
Interessado(a): MARIANA BARBOSA SILVA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2016
Decisão: concedido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/NS	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Portaria	5
Portaria SCR/SM	5
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
Portaria	7
Portaria DG	7
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado CC	8
NÚCLEO DE SAÚDE	8
Despacho	8
Despacho NS	8